



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 9.307 ,DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do art. 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta na Lei nº 1.322/98, alterada pela Lei nº 1.456, de 08 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – **FUNDEF**, os seguintes membros:

- a) **MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS TEIXEIRA** – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- b) **EDNEUZA GONÇALVES SILVA** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- c) **IDALEIA UMBELINO DE SOUZA** – Representante de Pais e Alunos;
- d) **JOSÉ DOS REIS MOREIRA** – Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia – SINTERO;
- e) **FRANCISCA LIMA ROQUE** – Representante de Diretores das Escolas Municipais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CONT. DO DECRETO Nº 9.307/2004.

Art. 2º. A Presidência do Conselho do FUNDEF será exercida pelo primeiro membro nomeado no Art. 1º, alínea “a” deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2004.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO DE AZEVEDO CAMURÇA
Prefeito do Município